Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 991 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que proceda com a instalação da cobertura no ponto de ônibus da Rua Caiçaras, em frente ao Restaurante Popular do bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de maio de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A instalação de uma cobertura no ponto de ônibus se faz necessária para garantir mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público. Atualmente, os passageiros ficam expostos às intempéries climáticas, como sol forte, chuvas e ventos, o que compromete a qualidade do serviço e desestimula o uso do transporte coletivo. Com a cobertura, será possível oferecer um abrigo adequado, protegendo os cidadãos enquanto aguardam o ônibus e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana. Além disso, a estrutura valoriza o espaço público, promove acessibilidade e demonstra o compromisso da gestão com o bem-estar da população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA